



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE PARCERIA DE PATROCÍNIO Nº 541/22 - DATA DE 24/08/2022

Termo de Parceria referente ao PROJETO DE PATROCÍNIO, que entre si celebram o MUNICÍPIO e CONSULADO DA CONSTRUÇÃO LTDA

Aos vinte e quatro dias do mês agosto do ano de 2022 nesta cidade, presentes de um lado a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício **TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, instituída pelo Decreto nº 13.138, de 21 de setembro de 2017, doravante denominado Município, e de outro lado a empresa **CONSULADO DA CONSTRUÇÃO LTDA.**, doravante denominada PATROCINADORA, inscrita no CNPJ nº 21.776.617/0001-73, com sede na Av. Engenheiro Fabio Roberto Barnabé, nº 5300, Bairro: Jardim Hubert, neste município, Fone (19) 3016-4142, email vendas@consuladodaconstrucao.com.br, neste ato representada por **WALTER ANTONIO PITARELLO**, acordam firmar o presente termo, obedecidas as condições estabelecidas no Edital de Patrocínios nº 156/2022, visando ao patrocínio do **PROJETO AÇÃO NATAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto o patrocínio do **PROJETO AÇÃO NATAL**, mediante contrapartida de publicidade conforme especificações contidas no Projeto de Patrocínio, para presentear as crianças da rede municipal de ensino, com entregas que serão feitas nas festas de encerramento, realizadas de 01 a 30 de novembro de 2022 em cada unidade escolar.

Quantidade de bolas ofertadas: 2.250 (dois mil e duzentos e cinquenta) unidades;
Prazo/local de entrega: serão feitas nas festas de encerramento, realizadas de 01 a 30 de novembro de 2022 em cada unidade escolar.
E demais condições constantes do projeto e do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O apoio, na modalidade eleita, será efetuado nas condições dispostas no Chamamento Público de Patrocínio e em seus Anexos, recebendo contrapartida de publicidade em conformidade com o Projeto de Patrocínio Chamamento Público nº 11/2022.

Parágrafo Primeiro

A PATROCINADORA terá a sua marca divulgada de acordo com as previsões do Projeto de Patrocínio.

CONSULADO DA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Patrocínio vigorará pelo prazo compreendido entre a data de sua assinatura e a finalização do projeto Ação Natal.

CLÁUSULA QUARTA

São compromissos da PATROCINADORA:

- b) Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.

b) Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Parceria, e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA

São compromissos da Prefeitura:

- b) Acompanhar, fiscalizar, controlar o recebimento, ficando também responsável pela validação do objeto entregue pela PATROCINADORA.

b) Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da PATROCINADORA, ressalvados os casos de urgência, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do presente Projeto de Patrocínio.

c) Notificar por escrito a PATROCINADORA, se verificado qualquer problema com relação ao objeto patrocinado.

d) Proibir, se indevida, a divulgação da marca de outras empresas estranhas à PATROCINADORA.

e) Organizar e executar, cumprindo o cronograma estabelecido no Projeto de Patrocínio.

f) Encaminhar materiais de divulgação através de mídia espontânea.

g) Dispor de pessoal qualificado para o desenvolvimento das atividades necessárias à realização do evento.

CLÁUSULA SEXTA

Ao celebrar o presente termo, declara a PATROCINADORA não possuir em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem com menos de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, no termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

CONSULADO DA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP
11.11.11
2
moj



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CLÁUSULA SÉTIMA

Pelo apoio indicado no Projeto de Patrocínio Chamamento Público nº 11/2022 a PATROCINADORA terá como a única contrapartida a exploração de publicidade de acordo com as condições especificadas detalhadas no Projeto de Patrocínio e com as obrigações firmadas neste Termo de Parceria.

Parágrafo Primeiro

A PATROCINADORA terá sua propaganda e/ou a divulgação nas medidas e limitações previstas no Projeto de Patrocínio Chamamento Público nº 11/2022.

Parágrafo Segundo

É vedada a publicidade de natureza religiosa, político-partidária, ideológica ou discriminatória de raça, cor ou gênero de qualquer forma ou modo, bem como de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas e outros que atentem contra a moral e os bons costumes.

Parágrafo Terceiro

Na hipótese de descumprimento do estabelecido, a PATROCINADORA estará sujeita às penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA

A PATROCINADORA será penalizada com a suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade está a ser aplicada pela autoridade competente, de acordo com a Lei nº 8.666/93, bem como nas seguintes hipóteses:

b) Descumprimento das exigências previstas nos termos dessa parceria, sendo oportunizado o contraditório e a ampla defesa; incumbindo a decisão a Secretaria de Cultura e Comissão de Patrocínio.

b) Negligência, imprudência ou imperícia, devidamente comprovada.

CLÁUSULA NONA

A PATROCINADORA está sujeita a rescisão do presente Termo de Patrocínio assim como às demais sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, aplicáveis subsidiariamente, quando da constatação de qualquer irregularidade, sendo-lhe assegurados a ampla defesa e o contraditório.

CONSULADO DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Indaiatuba como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta avença, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que for.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Prefeito Municipal em exercício

[Handwritten signature]
PATROCINADORA

WALTER ANTONIO PITARELLO

21.776.617/0001-73

CONSULADO DA CONSTRUÇÃO
LTDA. - EPP

Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 5300
Jardim Hubert - CEP 13.345-815

INDAIATUBA - SP

Gestora:

[Handwritten signature]
MARIA DAS GRACAS ARAUJO MASSIMO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE PARCERIA DE PATROCÍNIO Nº 538/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GLOBAL VIDROS E ESQUADRIAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 24/08/22 – Objeto: O presente instrumento tem por objeto o patrocínio do PROJETO AÇÃO NATAL, mediante contrapartida de publicidade conforme especificações contidas no Projeto de Patrocínio, para presentear as crianças da rede municipal de ensino, com entregas que serão feitas nas festas de encerramento, realizadas de 01 a 30 de novembro de 2022 em cada unidade escolar – Quantidade de bolas ofertadas: 2.250 (dois mil e duzentos e cinquenta) unidades - Chamamento Público nº 011/22.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE PARCERIA DE PATROCÍNIO Nº 539/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INDAIACENTER COMERCIAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 24/08/22 – Objeto: O presente instrumento tem por objeto o patrocínio do PROJETO AÇÃO NATAL, mediante contrapartida de publicidade conforme especificações contidas no Projeto de Patrocínio, para presentear as crianças da rede municipal de ensino, com entregas que serão feitas nas festas de encerramento, realizadas de 01 a 30 de novembro de 2022 em cada unidade escolar – Quantidade de bolas ofertadas: 2.250 (dois mil e duzentos e cinquenta) unidades - Chamamento Público nº 011/22.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE PARCERIA DE PATROCÍNIO Nº 540/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, ERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 24/08/22 – Objeto: O presente instrumento tem por objeto o patrocínio do PROJETO AÇÃO NATAL, mediante contrapartida de publicidade conforme especificações contidas no Projeto de Patrocínio, para presentear as crianças da rede municipal de ensino, com entregas que serão feitas nas festas de encerramento, realizadas de 01 a 30 de novembro de 2022 em cada unidade escolar – Quantidade de bolas ofertadas: 9.000 (nove mil) unidades - Chamamento Público nº 011/22.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE PARCERIA DE PATROCÍNIO Nº 541/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CONSULADO DA CONSTRUÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 24/08/22 – Objeto: O presente instrumento tem por objeto o patrocínio do PROJETO AÇÃO NATAL, mediante contrapartida de publicidade conforme especificações contidas no Projeto de Patrocínio, para presentear as crianças da rede municipal de ensino, com entregas que serão feitas nas festas de encerramento, realizadas de 01 a 30 de novembro de 2022 em cada unidade escolar – Quantidade de bolas ofertadas: 2.250 (dois mil e duzentos e cinquenta) unidades - Chamamento Público nº 011/22.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE PARCERIA DE PATROCÍNIO Nº 542/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GB COMERCIAL ELETRICA E SERVICOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 24/08/22 – Objeto: O presente instrumento tem por objeto o patrocínio do PROJETO AÇÃO NATAL, mediante contrapartida de publicidade conforme especificações contidas no Projeto de Patrocínio, para presentear as crianças da rede municipal de ensino, com entregas que serão feitas nas festas de encerramento, realizadas de 01 a 30 de novembro de 2022 em cada unidade escolar – Quantidade de bolas ofertadas: 2.250 (dois mil e duzentos e cinquenta) unidades - Chamamento Público nº 011/22.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE PARCERIA DE PATROCÍNIO Nº 543/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E AMADO TECNOLOGIA EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 24/08/22 – Objeto: O presente instrumento tem por objeto o patrocínio do PROJETO AÇÃO NATAL, mediante contrapartida de publicidade conforme especificações contidas no Projeto de Patrocínio, para presentear as crianças da rede municipal de ensino, com entregas que serão feitas nas festas de encerramento, realizadas de 01 a 30 de novembro de 2022 em cada unidade escolar – Quantidade de bolas ofertadas: 9.000 (nove mil) unidades - Chamamento Público nº 011/22.